



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 01/12/2021
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PAAAI
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 4.1. CONTROLE DA 2ª LINHA
VALOR POTENCIAL: 0,00
SITUAÇÃO: CONCLUÍDA
MANCHETE: PLANO DE AUDITORIA 2022

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Cumprimento do artigo 1º do Decreto nº 32.840, de 06 de abril de 2011.

DATA DA PROVIDÊNCIA PROVIDÊNCIAS

Não há providencias informadas!

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00004028/2021-41

DOCUMENTOS ANEXOS

Plano de Auditoria 2022.pdf

ESSE REGISTRO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE NÃO ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 17/11/2021
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PAAAI
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 1.1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU PARCERIA
VALOR POTENCIAL: 30.000,00
SITUAÇÃO: PARA PROVIDÊNCIAS DO ÓRGÃO
MANCHETE: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Cumprimento do que determina o art. 18 do Estatuto Social da EMATER-DF.

DATA DA PROVIDÊNCIA PROVIDÊNCIAS

Não há providencias informadas!

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00003926/2021-82

DOCUMENTOS ANEXOS

Não há documentos anexos!

ESSE REGISTRO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE NÃO ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 15/10/2021
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 1.1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU PARCERIA
VALOR POTENCIAL: 7.608,60
SITUAÇÃO: CONCLUÍDA
MANCHETE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 239/2020 - ÓRGÃO GERENCIADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - SEEC/DF

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 239/2020 - Aquisição de material elétrico e eletrônico (LÂMPADAS DE LED), cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria de Estado de Economia SEEC/DF.

Nota Técnica N.º 7/2021 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - caráter opinativo - em observância as competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º, do Decreto 34.367/2013.

Análise de conformidade para verificar o atendimento às exigências sobre os documentos que devem instruir os processos relativos às adesões a atas de registro de preços, contidas no artigo 3º, da Portaria nº 265 de 7 de junho de 2018-SEPLAG, que dispõe sobre a regulamentação do " procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 22, § 9º do Decreto nº 39.103/2018."

DATA DA PROVIDÊNCIA

PROVIDÊNCIAS

15/10/2021

Providências indicadas - que consistiram na realização das etapas faltantes à época da análise - foram realizadas tempestivamente.
O contrato foi executado no mês de novembro/2021.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00002555/2021-11

DOCUMENTOS ANEXOS

1. Nota Técnica 7 2021.pdf

ESSE REGISTRO <u>NÃO</u> IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.
ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 18/10/2021
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 1.1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU PARCERIA
VALOR POTENCIAL: 39.577,00
SITUAÇÃO: CONCLUÍDA
MANCHETE: ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 21/2020 E Nº 02/2021 – ÓRGÃO GERENCIADOR É A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU.

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Adesão às Atas de Registro de Preços (ARP) nº 21/2020 e nº 02/2021 – cujo Órgão Gerenciador é a Controladoria-Geral da União – CGU.

Nota Técnica N.º 8/2021 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - caráter opinativo - em observância as competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º, do Decreto 34.367/2013.

Análise de conformidade para verificar o atendimento às exigências sobre os documentos que devem instruir os processos relativos às adesões a atas de registro de preços, contidas no artigo 3º, da Portaria nº 265 de 7 de junho de 2018-SEPLAG, que dispõe sobre a regulamentação do "procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 22, § 9º do Decreto nº 39.103/2018."

DATA DA PROVIDÊNCIA PROVIDÊNCIAS

18/11/2021

Foram indicadas as providências para a realização das etapas faltantes à época da análise - foram realizadas tempestivamente.
O contrato se encontra vigente e em execução.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00002699/2021-78

DOCUMENTOS ANEXOS

2. Nota Técnica 08 2021.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 17/12/2021
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 1.1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU PARCERIA
VALOR POTENCIAL: 87.496,00
SITUAÇÃO: CONCLUÍDA
MANCHETE: ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º 02/2021-ÓRGÃO GERENCIADOR -
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO- CGU

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Adesão às Atas de Registro de Preços (ARP) n.º 02/2021-CGU, cujo Órgão Gerenciador é a Controladoria-Geral da União – CGU.

Nota Técnica N.º 9/2021 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - caráter opinativo - em observância as competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º, do Decreto 34.367/2013.

Análise de conformidade para verificar o atendimento às exigências sobre os documentos que devem instruir os processos relativos às adesões a atas de registro de preços, contidas no artigo 3º, da Portaria nº 265 de 7 de junho de 2018-SEPLAG, que dispõe sobre a regulamentação do " procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 22, § 9º do Decreto nº 39.103/2018."

DATA DA PROVIDÊNCIA

PROVIDÊNCIAS

17/12/2021

As providências indicadas - que consistiram na realização das etapas faltantes à época da análise - foram realizadas tempestivamente.
O contrato se encontra vigente e em execução

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00003759/2021-70

DOCUMENTOS ANEXOS

9. Nota Tecnica 09 2021.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	30/12/2021
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL:	7.117,21
SITUAÇÃO:	CONCLUÍDA
MANCHETE:	TOMADA DE CONTA ESPECIAL - APURAÇÃO PRELIMINAR DE DANOS - DEMONSTRATIVO DE NÃO INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Análise preliminar para esclarecer apontamento da Receita Federal do Brasil – RFB, que se refere a "inconformidades nas informações prestadas pela empresa em suas declarações." em razão de não reconhecimento de compensação financeira realizada pela EMATER-DF, referente a compensação se deu por meio de GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social), objeto do Processo SEI nº 00072-00000394/2021-21.

DATA DA PROVIDÊNCIA

PROVIDÊNCIAS

30/12/2021

Foi lavrado Demonstrativo Tomada Conta Especial não Instaurada SEI-GDF n.º 2/2021 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN – encaminhado a CGDF por meio do Ofício Nº 454/2021 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI – Processo SEI nº 00072-00004328/2021-21.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00000394/2021-21

00072-00004328/2021-21

DOCUMENTOS ANEXOS

3. Ofício 454 2021 - PRESI.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 28/12/2021
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL: 0,00
SITUAÇÃO: CONCLUÍDA
MANCHETE: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 15/2021-GP, QUE ENCAMINHA A DECISÃO Nº 4314/2021 – TCDF

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício-Circular nº 15/2021-GP, que encaminha a Decisão Nº 4314/2021 – ambos do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

Memorando Nº 90/2021 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente a demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno , e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a determinação do TCDF constante da Decisão Nº 4314/2021 – ofertando subsídios para elaboração de resposta a ser encaminhada ao órgão de controle.

DATA DA PROVIDÊNCIA PROVIDÊNCIAS

28/12/2021 Levantamento de informações junto às áreas competentes a fim de subsidiar a elaboração de sugestão de resposta a ser encaminhada ao TCDF pelos gestores.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00600-00012206/2021-47

DOCUMENTOS ANEXOS

4. Memorando 90 2021.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: TCDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 01/12/2021
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL: 0,00
SITUAÇÃO: CONCLUÍDA
MANCHETE: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 12/2021-GP, QUE ENCAMINHA A DECISÃO Nº 3810/2021 – TCDF

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício-Circular nº 12/2021-GP, que encaminha a Decisão Nº 3810/2021 – TCDF – ambos do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

Memorando - Despacho - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente a demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno , e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a determinação do TCDF constante da Decisão Nº 3810/2021 - indicando dar conhecimento às áreas competentes, para que seja observado o disposto na decisão.

DATA DA PROVIDÊNCIA

PROVIDÊNCIAS

01/12/2021

Noticiada às áreas competentes, do teor da Decisão Nº 3810/2021 – para conhecimento e observância do disposto na referida decisão.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00600-00011359/2021-77

DOCUMENTOS ANEXOS

5. Memorando - Despacho CONIN.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: TCDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	22/10/2021
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	CONCLUÍDA
MANCHETE:	OFÍCIO Nº 8732/2021-GP, QUE ENCAMINHA A DECISÃO Nº 3938/2021– TCDF

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício nº 8732/2021-GP, que encaminha a Decisão Nº 3938/2021– TCDF – ambos do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

Memorando Nº 71/2021 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN e Memorando Nº 91/2021 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente a demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno , e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a determinação do TCDF constante da Decisão Nº 3938/2021 – ofertando subsídios para elaboração de resposta a ser encaminhada ao órgão de controle.

DATA DA PROVIDÊNCIA	PROVIDÊNCIAS
----------------------------	---------------------

22/10/2021	Levantamento de informações junto às áreas competentes a fim de subsidiar a elaboração de sugestão de resposta a ser encaminhada ao TCDF pelos gestores.
------------	--

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00600-00010463/2021-44

DOCUMENTOS ANEXOS

6. Memorando 71 2021.pdf

7. Memorando 91 2021.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: TCDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 19/10/2021
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL: 0,00
SITUAÇÃO: CONCLUÍDA
MANCHETE: OFÍCIO Nº 8283/2021-GP, QUE ENCAMINHA A DECISÃO Nº 3652/2021– TCDF

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício nº 8283/2021-GP, que encaminha a Decisão Nº 3652/2021– TCDF – ambos do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

Memorando Nº 70/2021 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente a demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno , e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a determinação do TCDF constante da Decisão Nº 3652/2021– indicando dar conhecimento às áreas competentes, para que seja observado o disposto na decisão.

DATA DA PROVIDÊNCIA

PROVIDÊNCIAS

19/10/2021

Noticiada às áreas competentes, do teor da Decisão Nº 3652/2021– para conhecimento e observância do disposto na referida decisão.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00600-00009916/2021-90

DOCUMENTOS ANEXOS

8;. Memorando 70 2021.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: TCDF